

CAPÍTULO 9

INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

Com o intuito de divulgar sobre o papel desempenhado pelo Estado Português no que respeita aos apoios em causa a entidade deverá informar e publicitar o financiamento público no âmbito do **ADAPTAR SOCIAL + / Reforço**, nos seguintes termos:

- Devem ser aplicados, em simultâneo, os logótipos seguintes:

- ✓ Segurança Social
- ✓ Instituto da Segurança Social
- ✓ ADAPTAR SOCIAL +



Estes logótipos encontram-se disponíveis para download no sítio da internet da segurança social.

Deverá ser colocada uma placa no interior do estabelecimento social, preferencialmente na entrada, e deverá ser de acordo com o **Anexo 13**.

CAPÍTULO 10

TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO FINANCIAMENTO

Após o término da execução do financiamento as entidades têm 60 dias úteis para apresentar o relatório de execução física (**Anexo 12**), e remeter através da caixa do correio eletrónica correspondente à área de intervenção de localização das respostas sociais apoiadas;

Centro Distrital de Aveiro: ISS -Adaptar -Aveiro@seg-social.pt

Centro Distrital de Beja: ISS -Adaptar -Beja@seg-social.pt

Centro Distrital de Braga: ISS -Adaptar -Braga@seg-social.pt

Centro Distrital de Bragança: ISS -Adaptar -Braganca@seg-social.pt

Centro Distrital de Castelo Branco: ISS -Adaptar -CasteloBranco@seg-social.pt